



Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

CNPJ: 95.590.998/0001-38

PORTARIA Nº 10/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, Sr. CLÁUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 23, incisos II e XIII, Lei Orgânica Municipal c/c artigo 19, inciso IV, alínea "g", Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR, e considerando o término do mandato de 02 (dois) anos do ocupante da função gratificada de tesoureiro;

Considerando o disposto no artigo 17-B, Parágrafo Único, Lei Municipal nº 2.613/2017, que instituiu o Plano de Cargos, Vencimentos, Carreira e Avaliação de Desempenho dos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR e dá outras providências;

Considerando que este Poder Legislativo Municipal não dispõe de servidores públicos suficientes e disponíveis, que atendam aos requisitos de qualificação técnica e profissional para o desempenho da função;

Considerando a necessidade de manter servidor efetivo do quadro próprio desta Câmara de Vereadores na função de tesoureiro, a fim de garantir o desempenho adequado da função, em atenção ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor público CASEMIRO PASA, ocupante do cargo efetivo de Contador Legislativo da Câmara de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR, para ocupar por mais 02 (dois) anos a função gratificada de tesoureiro deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

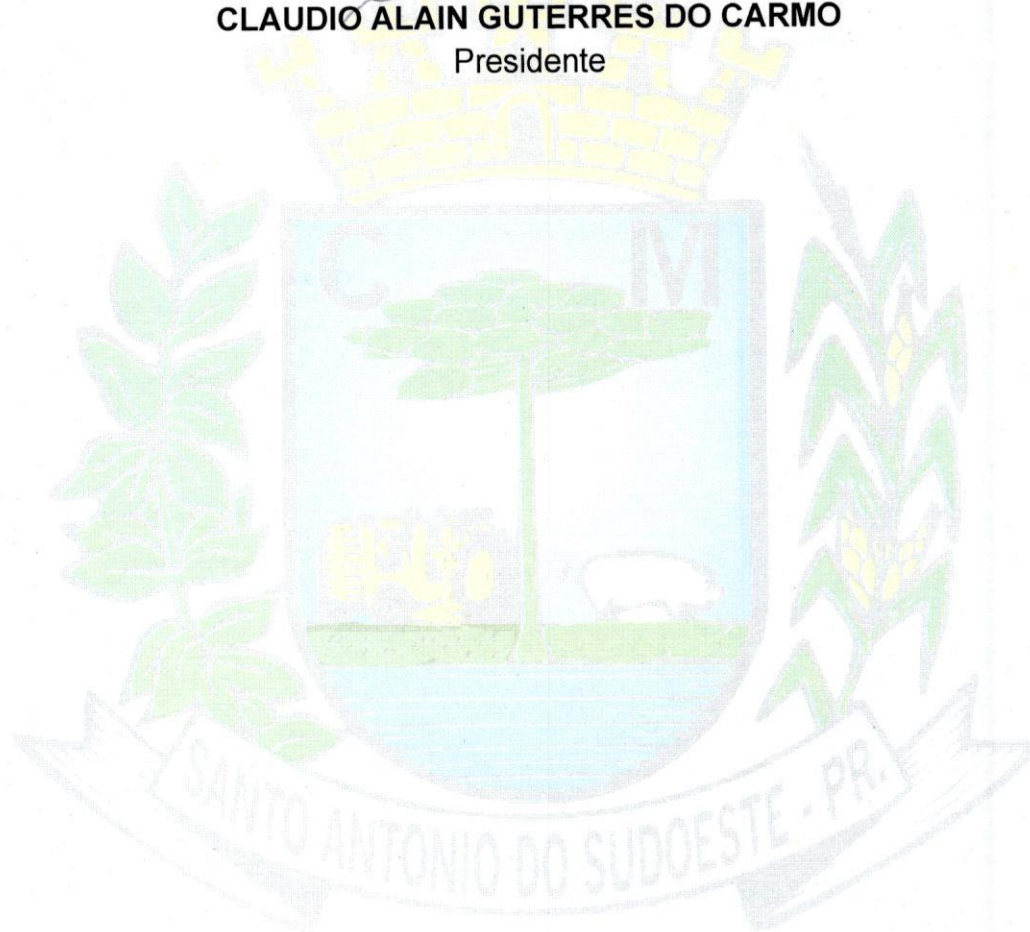
CNPJ: 95.590.998/0001-38

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 18 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE.

CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO

Presidente



14-11-51